

EÓLICA MANGUE SECO 2
GERADORA E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

NIRE: 24300004842
CNPJ: 11.643.504/0001-45

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

1. Data, hora e local: Realizada no dia 10 de novembro de 2015, às 09:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Prudente de Moraes, 744, 15º andar, Sala 1502, Bairro Tirol, CEP: 59.020-510, na Cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

2. Convocações e Publicações: Convocação dispensada nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

3. Presença: Presentes as Acionistas Petróleo Brasileiro S.A. – “Petrobras”, representada neste ato pela Dr.^a Maria Cristina Rivera Molaro, Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – “Eletrobras”, representada neste ato pela Dr.^a Cristiane Vieira de Paiva Villela, em conjunto representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas abaixo.

4. Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do art. 20, do Estatuto Social da Companhia, Dr.^a Maria Cristina Rivera Molaro, que convidou a Dr.^a Cristiane Vieira de Paiva Villela para secretariá-lo.

5. Ordem do Dia:

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE):

- I. Eleição do membro do Conselho de Administração; e
- II. Acréscimo à Remuneração Anual Global dos Administradores.

6. Deliberações: Os Acionistas decidem, por unanimidade:

- I. Eleger, pelo período residual do mandato, desta AGE até 15/12/2016, o Sr. Tiago de Souza Bernardes, brasileiro, solteiro, gestor de marketing, nascido em 26/06/1987,

_____ para o cargo de Conselheiro de Administração da Eólica Mangue Seco 2, na vaga reservada ao representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; e

II. Acrescer o valor de até R\$ 9.728,10 (nove mil, setecentos e vinte e oito reais e dez centavos) na Remuneração Anual Global dos Administradores, tendo em vista a nomeação do Conselheiro de Administração, representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, na Eólica Mangue Seco 2.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, conferida, aprovada, e por todos assinada. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada no livro próprio da Companhia.

Natal, 10 de novembro de 2015.

